



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

### EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

019

Propositura: **Projeto de Lei nº 020, de 27 de setembro de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, e dá outras providências"**

**AUTOR: VEREADOR:**

**LUIZ ROBERTO VERZA**

**PARTIDO: PTB**

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

**Proposta:**

**Inclua-se** no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

<b>EMENTA:</b>	<b>MELHORIA EM INFRAESTRUTURA EM SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>OBJETO</b>	Construção e/ou Instalação de Pontos de ônibus na cidade, com cobertura.
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 40.771,00 (quarenta mil, setecentos e setenta e um reais)</b>
<b>OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:</b>	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para a construção e/ou instalação de pontos de ônibus na cidade, com cobertura.	
A medida é importante, pois vai possibilitar e proteção da população usuária do transporte coletivo, de espaço e ambiente adequado no momento da espera do ônibus, que além do conforto ao sentar-se, livra-os das intempéries temporais.	
Com toda a certeza, a oferta desses dispositivos irá possibilitar conforto e proteção aos usuários desses serviços.	

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0020	Desenvolvimento Urbano
Ação: Atividade:	2060	Manutenção dos Serviços Urbanos
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital - Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Inclusão:</b>	<b>R\$ 40.771,00</b>	



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	98	
<b>Valor da Redução:</b>		<b>R\$ 40.771,00</b>

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 10 de outubro de 2024.

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vereador - PTB

